

9729	
Nº Protocolo	
169	J
P.S.	RUBRICA

169

**PORTARIA 016/2023**

**Prorroga o prazo de realização de Sindicância, para apurar supostas irregularidades, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.**

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, no uso de suas atribuições estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 012/2023, conforme fatos constantes nos autos do processo administrativo nº 9729/2021.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Vitória, ES, 19 de abril de 2023.

  
MARCUS GREGÓRIO SERRANO  
Diretor-Presidente